



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN/ FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, conforme Portaria nº 047/2015-GAB, **DR. WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.410, CPF/MF nº 869.041.161-53, residente e domiciliado nesta Capital,, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº. 3177880/SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº. 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na SIA, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º Andar, Setor de Indústrias, Brasília-DF, CEP 71205-060, inscrita no CNPJ sob nº 26.990.812/0001-15, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 667.266 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº. 252.380.191-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Original nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições e implementação do ambiente tecnológico **JBOSS ENTERPRISE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX E SGBD POSTGRES PLUS** na Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, para atender demanda dos Órgãos e Entidades da administração pública do Estado de Goiás, de acordo com o processo administrativo de nº **201300005012421**, e fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar o Contrato nº 006/2014 nos seguintes pontos:

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Núcleo de Licitações, Contratos, Suprimentos e Logística
 Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul . Fone: (62) 3201-5785
 74015-908 – GOIÂNIA-GO

[Handwritten signature]
 LRSM
[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



atualização do Preâmbulo, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços técnicos especializados descritos no lote 02, indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa e indicação de um gestor para o respectivo contrato. Para tanto, ficam alterados o preâmbulo, os Parágrafo 1º e 10º da Cláusula Terceira, o Parágrafo 1º da Cláusula Quarta e o Parágrafo 2º da Cláusula Nona do Contrato nº 006/2014, que a partir deste termo aditivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração do preâmbulo no Contrato nº 006/2014:

Onde lia-se: "O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 03 - Centro, Goiânia-GO, por seu Procurador-Geral Dr. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, CPF/MF sob o nº 354.327.211-04 com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº. 3177880/SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº. 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na SIA, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º Andar, Setor de Indústrias, Brasília-DF, CEP 71205-060, inscrita no CNPJ sob nº 26.990.812/0001-15, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. GIOVANNI COELHO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 667.266 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº. 252.380.191-49, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Original nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições e implementação do ambiente tecnológico JBOSS ENTERPRISE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX E SGBD POSTGRES PLUS na Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, para atender demanda dos Órgãos e Entidades da administração pública do Estado de Goiás, de acordo com o processo administrativo de nº 201300005012421, e fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:"

Leia-se: "O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, conforme Portaria nº 047/2015-GAB, DR. WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.410, CPF/MF nº. 869.041.161-53, residente e domiciliado nesta Capital,, com a interveniência da

2
ARSM



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº. 3177880/SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº. 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na SIA, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º Andar, Setor de Indústrias, Brasília-DF, CEP 71205-060, inscrita no CNPJ sob nº 26.990.812/0001-15, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. GIOVANNI COELHO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 667.266 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº. 252.380.191-49, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Original nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições e implementação do ambiente tecnológico JBOSS ENTERPRISE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX E SGBD POSTGRES PLUS na Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, para atender demanda dos Órgãos e Entidades da administração pública do Estado de Goiás, de acordo com o processo administrativo de nº 201300005012421, e fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:"

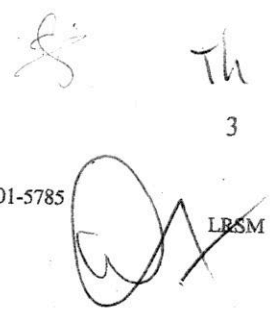
Alteração dos Parágrafo 1º e 10º da Cláusula Terceira, do Contrato nº 006/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo 1º - Na execução do presente contrato deverão ser observados os seguintes valores:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	Serviços Técnicos especializados e Suporte on-site	7.500	HORAS	260,01	162.504,00	1.950.048,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.950.048,00 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E OITO REAIS)						

Parágrafo 2º - (...)

3

 LBSM



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



Parágrafo 3º - (...)

Parágrafo 4º - (...)

Parágrafo 5º - (...)

Parágrafo 6º - (...)

Parágrafo 7º - (...)

Parágrafo 8º - (...)

Parágrafo 9º - (...)

Parágrafo 10º - Dá-se ao Segundo Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.950.048,00 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E OITO REAIS)

Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º - Os recursos decorrentes da execução deste termo aditivo correrão, neste exercício, à conta da dotação orçamentária de n.º 2015.27.51.04.126.1121.1248.03.20 da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás / Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás - FUNCAM, conforme Nota de Empenho nº 00001, emitida em 21/01/16, no valor de R\$ 390.009,60 (trezentos e noventa mil e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo 2º - (...)

Alteração do Parágrafo 2º da Cláusula Nona do Contrato nº 006/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º - (...)

Parágrafo 2º - A gestão deste contrato ficará a cargo de servidor indicado pela Superintendência Central de Tecnologia da Informação.

g th

4
[Signature]
LRSM



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

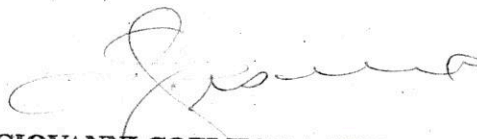

Walter Jorge Cintra Junior
Procurador do Estado
OAB-GO - 19.410

Procurador Chefe



THIAGO PEIXOTO
Secretário

Pela **CONTRATADA**:



GIOVANNI COELHO DA SILVA
TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____